



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
*Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte*

**COMPROVANTES DA CONTA "VALORES"**

**ITEM 37 – CONTAS DE GOVERNO – RES. 012/2016-TCE/RN**

**OBJETO: Comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro, emitidos pelas respectivas empresas das quais o município detenha ações.**

***O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE, por meio de seu gestor, o Prefeito AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO, declara ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que deixa de apresentar o comprovante da conta "valores", tendo em vista que o município de Caiçara do Norte, não é detentor de ações em empresas.***

Caiçara do Norte/RN, em 31 de dezembro de 2020.

*AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO*  
**AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO**  
Prefeito Municipal